



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 74/2023

De iniciativa do Vereador **Antônio Alves de Oliveira - Tunico**, o projeto epigrafado “*Dispõe sobre denominação de Ciclovia*”.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emendas.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 74/2023

“Dispõe sobre denominação de Ciclovia.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Passa a denominar-se “Francisco Vieira de Oliveira - Chicão” a ciclovia que contorna a Avenida Pero Vaz de Caminha, no Bairro Bom Retiro.

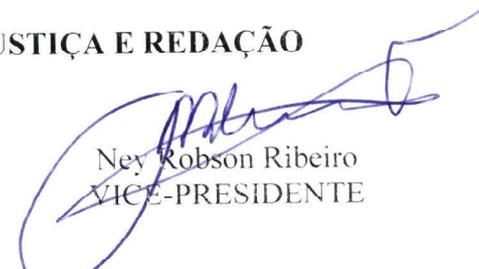
Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 12 de maio de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE


Ney Robson Ribeiro
VICE-PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos
RELATOR